



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-12

www.camaraipatinga.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 02.558.157/0001-62, representada por **Alex Eduardo de Freitas**, CPF: 070.661.598-02 CI: 21.993.730 e **Andressa Simone Mertins de Oliveira**, CPF: 822.144.090-68 CI: 30.791.092-64 doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2021, Processo SEI nº 19973.104423/2021-61 do Ministério da Economia, em observância à Lei nº. 10.520/2002, da Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga 1.015/2020 e da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prorrogação do prazo de vigência, de que trata a Cláusula Segunda do contrato originário, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2024;

1.2 – O reajustamento das tarifas, passando de R\$ 10,28 para R\$ 10,64 no pacote de 30GB e de R\$ 12,98 para R\$ 13,44 no pacote de 50GB, aplicado o percentual de 0,95% do IST (Índice de Serviços de Telecomunicação), conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor total a ser aditado será de R\$ 54.351,36 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacote de serviço empresarial tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, franquia mínima de dados de 30GB e fornecimento de SIM card de triplo corte	assin.	2.592 assinaturas	10,64	27.578,88
02	Pacote de serviço empresarial tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1)	assin.	1.992 assinaturas	13,44	26.772,48





Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-12

www.camaraipatinga.mg.gov.br



e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, franquia mínima de dados de 50GB e fornecimento de SIM card de triplo corte				
TOTAL				54.351,36

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, 05 de janeiro de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Alex Eduardo de Freitas

CPF 070.661.598-02

Andressa Simone Mertins de Oliveira

CPF 822.144.090-68

Representantes da empresa Telefônica do Brasil S/A

Analísado e visado:

Assessoria Técnica

Adriana Barros Silva

